



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal de Criação nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto de Nomeação dos Membros Conselheiros nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto 2882 de 02 de junho de 2021
Mandato: 2021 - 2022

PARECER CONCLUSIVO DO CACCS/FUNDEB Nº 01/2021

OBJETO: PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) REFERENTE AO ANO DE 2014


INTRODUÇÃO: O presente parecer tem por objetivo de proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Simão Dias e acompanhar a aplicação dos recursos através, consoante o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos/documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da prefeitura municipal. Receberam-se os documentos contábeis, gerenciais e fiscais os quais foram analisados conforme a compreensão dos membros conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal 922/2021, relacionando-se a Lei Federal 14.113/2020.

ANÁLISE

O PEJA do ano de 2014 na ocasião foi explicado pela SEMEC, através do setor financeiro responsável, que a referida prestação de contas já tinha sido aprovada, porém, o FNDE, determinou que a prestação de contas deveria ser separada anualmente e não conjuntamente. Assim, o sistema do SIGPC já se encontra disponível para parecer deste Conselho relativo ao ano de 2014. Na ocasião foi apresentado a Ata da aprovação realizada em 02 de março de 2016, folhas 80 a 81 verso em que o colegiado aprovou, dando parecer favorável e dirimidas todas as dúvidas os Conselheiros decidiram pela FAVORÁVEL prestação de contas, dando ciência que já teria sido aprovado pelos conselheiros da época conforme documentado em ATA. Dados extraídos da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2021. Neste sentido, este colegiado delibera.

CONCLUSÃO: O CACCS/FUNDEB do município de Simão Dias, em atendimento as exigências legais, conforme a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas do programa: PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) REFERENTE AO ANO DE 2014. O CACCS/FUNDEB analisou os registros contábeis, que apesar de informações altamente técnicas, foram apreciadas pelos conselheiros os quais realizaram a análise dos dados, não vislumbrando aparente irregularidades, razão pela qual, opinam pelo parecer relativo à APROVAÇÃO sem prejuízo ao erário. É o Parecer. Parecer aprovado por todos os Membros Conselheiros presentes.

Parecer extraído da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 07 de junho de 2021.


Maria Lucia Morais Santana
Presidente do CACCS/FUNDEB